

DECRETO N. 38.272, DE 4 DE ABRIL DE 1961

Dispõe sobre a abertura de um crédito especial de Cr\$ 22.692,60, na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, um crédito especial de Cr\$ 22.692,60 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa e dois cruzeiros e sessenta centavos), para atender a despesas de abono aos diaristas da mesma Instituição, no período de 18 de outubro a 31 de dezembro de 1960, nos termos do artigo 3.º da Lei n. 6.043, de 20 de janeiro de 1961.

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos oriundos do crédito especial aberto pelo Decreto n. 38.016, de 30 de janeiro de 1961, de acordo com o autorizado pela Lei n. 6.043, de 20 de janeiro de 1961.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de abril de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Gastão Eduardo Bueno Vidigal

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 4 de abril de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

PALÁCIO DO GOVERNO

DECRETOS DE 4 DO CORRENTE

Tornando sem efeito o Decreto de 13, publicado a 14-3-1961, que nomeou o Dr. João Monteiro para exercer, em caráter interino, cargo da referência 53, da carreira de médico, do QSSPAS-PP-III, na vaga decorrente da promoção do Dr. Carlos da Silva Novo.

Prorrogando, até 9 de abril do corrente ano, o afastamento em que se encontra o sr. Martinho Di Ciero, Serventário do Cartório do 4.º Distribuidor da comarca de São Paulo, junto à Prefeitura Municipal de São Paulo.

Declarando findo o afastamento de Maria Borges, Escriturário, referência 26, lotado na Secretaria da Fazenda, que se encontra prestando serviços junto à Casa Civil do Gabinete do Governador do Estado.

Autorizando:

em caráter excepcional, o afastamento de Maria Borges, Escriturário, referência 26, lotado na Secretaria da Fazenda, para, com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo de direitos ou vantagens, ficar à disposição da Prefeitura do Distrito Federal, até 31 de dezembro de 1961.

nos termos do artigo 218, da "C.L.F.", em caráter excepcional, o afastamento de Aristoteles Nagy Cavalcanti, Escriturário, extranumerário mensalista, referência "22", do Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo de salários ficar à disposição do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, até 31 de dezembro de 1961.

Departamento Estadual de Administração

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, EM 24 DE MARÇO ÚLTIMO

No processo DEA-408.61, em que o Sr. Edgard Pinto Vallada Biologista extranumerário-mensalista solicita equiparação aos efetivos: "Arquive-se por infringência ao art. 592, item I, letra "a". Publique-se."

Departamento de Estatística do Estado

DESPACHO DO DIRETOR GERAL, DE 29 DE MARÇO ÚLTIMO

No processo n. 337, do sr. Orlando Barros do Nascimento, Chefe de Seção, referência "50"; n. 293, João Raga, estatístico, referência "39"; ns. 284, 286 e 297, respectivamente dos srs. Francisca Rezende de Cerqueira Cesar, Joaquim de Oliveira Machado e Celina Quirino Simões Peduto, estatísticos, referência "38"; ns. 289 e 294, respectivamente dos srs. Sônia D'Elia e Carmen Pontado Piza, estatísticos referência "36"; ns. 287, 291, 292, 296, 298, 301, 305, 306, 307, 309, 310, 313, 334, 335, 345, 356, 358, 410 respectivamente dos srs. Rosita Cuculo, Elvira de Barros Pinto Cesar, Nezel de Paula Santos, Antonieta Maria Pavalli, Maria Thereza Leopoldo e Silva, João Paulo Mendes Antas, Haydée Paula Santos Nasi, Antonia Mucci, Odete Therezinha Wilmers Martins Vizeu, Maria Especiosa Forjaz Brasil dos Santos, Aurora Atoe, Yolanda de Araújo Cintra Rosa Marina Bambini, Maria do Rosário Azevedo Vieira, Maria Fomm Damasio, Jureta Walder, Alice Kuester Pisani Vieira, Jose Ferraz de Campos Salles Filho, estatísticos referência "34"; ns. 304, 315, 316 e 348, respectivamente das sras. Orminda Botelho Moreira, Adeline Rovere Raga, Maria Aparecida Correia e Alice Dallega Chagas, estatísticas-auxiliares, referência "31"; ns. 295, 299, 308 e 373 respectivamente dos srs. Neusa Nielsen de Moraes Hugo Benedito Pereira Castanho, Ed Figueiredo Lima, Lúcia Fonseca de Camargo estatísticos-auxiliares referência "28"; n. 397, da sra. Carolina Amaral, estatístico-auxiliar referência "26"; ns. 311 e 357, respectivamente das sras. Benedita Domingues e Diva Arcuri, escriturárias, referência "26"; ns. 288, 303 e 346, respectivamente das sras. Zazá Foschi, Isabel Teixeira Bignardi e Iria Forghieri Ruete, mecanógrafas, referência "26"; n. 290 da sra. Elza Pereira de Castro, mecanógrafa, referência "22"; n. 285 do sr. Raul Joviano Amaral, Assistente de Administração, referência "39"; n. 283 da sra. Aurea Amaral Mazzei Nogueira, Assistente, referência "28"; ns. 302, 312, 329, 398 e 418, respectivamente das sras. Therezinha de Jesus Franco, Rosina Schreiner Cardoso, Joana Padilha Donadio Izabel Padilha Magalhães Ribeiro e Vilma Bressani estatísticos-auxiliares, referência "22", extranumerários mensalistas; n. 300, do sr. João Lindolfo, servente-contínuo-Porteiro, referência "22"; n. 314 do sr. Nelson Ferreira, servente, referência "15", extranumerário mensalista: "Tendo em vista o parecer contrário da Secretaria da Fazenda, indefiro o pedido de fls. 2".

SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 4 DO CORRENTE

Autorizando:

nos termos do artigo 218 da C.L.F., o Bel. Raul Nogueira, Delegado de Polícia referência 63 (Delegado de 4.ª classe) efetivo, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado na Delegacia de Polícia de Pitangueiras, a ter exercício até 31 de dezembro de 1961, na Delegacia Auxiliar da 8.ª Divisão Policial, a fim de prestar serviços atinentes a seu cargo;

nos termos do artigo 218 da G.L.F., a pedido, o Bel. Isael Barreto, Delegado de Polícia, referência 55, (Delegado de 5.ª classe), interino do QSSP-PP-III, lotado na Delegacia de Polícia de Piqueroi, 5.ª classe, a ter exercício até 31 de dezembro de 1961, na Delegacia de Polí-

cia, de Monte Mor, a fim de prestar serviços atinentes a seu cargo, ficando cessados os efeitos do ato publicado a 29 de dezembro de 1960, que nos mesmos termos legais prorrogou até 31 de dezembro de 1961, o exercício do interessado junto à Delegacia Regional de Polícia de Bauru;

nos termos do artigo 218 da C.L.F., Marina de Souza Bentes, Escriturária, referência "26", efetiva, e Luiz Carlos Silveira Ribeiro dos Santos, Escrivão Dactilógrafo, referência "22", interino do QSSP-PP-III, lotados respectivamente no Departamento de Administração e na Delegacia Auxiliar da 1.ª Divisão Policial, a terem exercício até 31 de dezembro de 1961, na Delegacia Auxiliar da 1.ª Divisão Policial e no Departamento de Administração, a fim de prestarem serviços atinentes a seus cargos;

nos termos do artigo 218 da C.L.F., Josephina Gianechini, Escriturária, referência "26", efetiva, do QSSP-PP-III, lotada na Delegacia Auxiliar da 8.ª Divisão Policial, a ter exercício até 31 de dezembro de 1961, na Delegacia Auxiliar da 2.ª Divisão Policial, a fim de prestar serviços atinentes a seu cargo na Divisão de Diversões Públicas.

nos termos do artigo 218, da C.L.F., o Bel. Expedito Marques Pereira, Delegado de Polícia, referência "55" (Delegado de 5.ª classe), interino do QSSP-PP-III, lotado na Delegacia de Polícia de Ariranha atendendo a pedido do interessado e a conveniência do Serviço, a ter exercício, até 31 de dezembro de 1961, na Delegacia de Polícia de Igarapú do Tietê, a fim de prestar serviços atinentes a seu cargo;

nos termos do artigo 218 da C.L.F., Zeno Pinheiro e Silva, Escrivão de Polícia, referência "38", efetivo, do QSSP-PP-III, lotado na Delegacia de Polícia de Irapuá, a ter exercício, até 31 de dezembro de 1961, na Delegacia de Polícia de Amparo, a fim de prestar serviços atinentes a seu cargo.

Murilo Borges, Escrivão de Polícia referência "38", efetivo, do QSSP-PP-III, lotado na Delegacia Regional de Polícia de Barretos, a ter exercício, até 31 de dezembro de 1961, na Delegacia de Polícia de Ituverava, a fim de prestar serviços atinentes a seu cargo, ficando cessados os efeitos do ato publicado a 10 de janeiro de 1961, que nos mesmos termos legais, prorrogou o exercício do interessado, até 31 de dezembro de 1961, junto à Delegacia de Polícia de Franca;

Luiz de Moraes Rosa, Escrivão de Polícia, referência "36", efetivo, do QSSP-PP-III, lotado na Delegacia de Polícia de Ibiúna, a ter exercício até 31 de dezembro de 1961, na Delegacia Regional de Polícia de Sorocaba, a fim de prestar serviços atinentes a seu cargo;

nos termos do artigo 218 da C.L.F., José Odircio Canhetti, Escrivão de Polícia, referência 36, em estágio probatório, do QSSP-PP-III, lotado na Delegacia de Polícia de Regente Feijó, a ter exercício, até 31 de dezembro de 1961, na Delegacia de Polícia de Piqueroi, a fim de prestar serviços atinentes a seu cargo;

nos termos do artigo 218 da C.L.F., Eugênio Chaves, Assistente de Administração, referência 34, efetivo, do QSSP-PP-III, lotado na Diretoria do Serviço de Trânsito, a ter exercício, até 31 de dezembro de 1961, no Departamento de Administração da referida Pasta, a fim de prestar serviços atinentes a seu cargo.

Tornando sem efeito, o decreto publicado a 25 de fevereiro de 1961 que, nos termos do artigo 218 da C.L.F., autorizou o Bel. Paulo Azambuja, Delegado de Polícia, referência 78 (Delegado de 1.ª classe), do QSSP-PP-III, efetivo, lotado na 1.ª Delegacia de Polícia de Santos, a ter exercício, até 31 de dezembro de 1961, no Departamento de Investigações, a fim de prestar serviços atinentes a seu cargo.

Cessando efeitos:

do decreto publicado a 8 de novembro de 1960 que, nos termos do artigo 218 da C.L.F., autorizou Art de Oliveira Silvestre, Chefe de Seção, referência 50, efetivo, do QSSP-PP-II, lotado no Departamento de Administração, a ter exercício até 31 de dezembro de 1960, na Delegacia Auxiliar da 4.ª Divisão Policial, a fim de prestar serviços atinentes a seu cargo;

do ato publicado a 20 de janeiro de 1961, que prorrogou o exercício, nos termos do artigo 218 da C.L.F., de Rodrigo Soares de Oliveira, Chefe de Seção, referência 50, efetivo do QSSP-PP-II, lotado na Guarda Civil de São Paulo, até 31 de dezembro de 1961, no Departamento

DECRETO N. 38.273, DE 4 DE ABRIL DE 1961

Dispõe sobre relocação de cargo

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 197, da "C.L.F.",

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relotado na Diretoria de Obras Públicas da Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, 1 (um) cargo de Escriturário, referência "31", da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da referida Secretaria, lotado na Diretoria de Viação, do qual é ocupante efetivo d. Aracy Prado de Camargo Bittencourt.

Artigo 2.º — No corrente exercício o funcionário relotado por este decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo, mediante atestados de frequência encaminhados pela Diretoria de Obras Públicas à Diretoria de Viação.

Artigo 3.º — O título do funcionário mencionado no artigo 1.º será apostilado pelo Secretário da Viação e Obras Públicas e a apostila publicada no Órgão Oficial.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de abril de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Francisco de Paula Machado de Campos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 4 de abril de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

de Investigações, a fim de prestar serviços atinentes a seu cargo;

do ato publicado a 31 de dezembro de 1960, que nos termos do artigo 218 da C.L.F., prorrogou até 31 de dezembro de 1961, o exercício de Pericles Sandoval, Escrivão de Polícia, referência 38, efetivo do QSSP-PP-III, lotado no Departamento de Investigações, junto à Delegacia Auxiliar da 1.ª Divisão Policial;

a partir de 28 de dezembro de 1960, do ato publicado a 31 de dezembro de 1960 que, nos termos do artigo 218 da C.L.F., prorrogou até 31 de dezembro de 1961 o exercício do Bel. José Roberto Nery Machado, Delegado de Polícia, referência 63 (Delegado de 4.ª classe), efetivo, do QSSP-PP-III, lotado na Delegacia de Polícia de São Joaquim da Barra, junto à Delegacia Auxiliar da 1.ª Divisão Policial, a fim de prestar serviços atinentes a seu cargo;

do decreto publicado a 26 de fevereiro de 1961, que, nos termos do artigo 218 da C.L.F., autorizou José Antônio de Souza, Carcereiro, referência 31, efetivo, do QSSP-PP-III, lotado na Delegacia Auxiliar da 3.ª Divisão Policial e com sede de exercício na Delegacia Regional de Polícia de Ribeirão Preto a ter exercício até 31 de dezembro de 1961, na Delegacia Auxiliar da 1.ª Divisão Policial, a fim de prestar serviços atinentes a seu cargo.

Prorrogando:

nos termos do artigo 218 do Decreto n. 26.544 de 5 de outubro de 1956, até 31 de dezembro de 1961, os efeitos do decreto publicado em 2.12.60, que autorizou Paulo Ribeiro Simões, Escrivão de Polícia, extranumerário mensalista, referência 36, da Delegacia Auxiliar da 1.ª Divisão Policial, a ter exercício na Delegacia de Polícia de São Carlos, a fim de prestar serviços atinentes a suas funções;

até 31 de dezembro de 1961, o exercício, nos termos do artigo 218 da C.L.F., de Sônia Thereza Fleury Silveira da Motta, Escriturária, referência 26, efetiva, do QSSP-PP-III, lotada na Delegacia Auxiliar da 3.ª Divisão Policial e com sede de exercício na Delegacia Regional de Polícia de Piracicaba, junto à Delegacia de Ensino daquela localidade, a fim de prestar serviços atinentes a seu cargo.

Nomeando: à vista do disposto no artigo 5.º do Decreto n. 38.100, de 21 de fevereiro de 1961 e nos termos do artigo 38, item III, da C.L.F., combinado com o artigo 7.º da Lei n. 4.963, de 19 de novembro de 1958, Vicente Souto de Siqueira, para exercer, em estágio probatório, em virtude de aprovação em concurso, cargo de Carcereiro referência "28", da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, em vaga decorrente da promoção de Jorge José Neves, por decreto publicado a 23 e 25 de dezembro de 1960, devendo a lotação ser feita de acordo com o artigo 1.º do Decreto n. 34.647, de 30 de janeiro de 1959, onerando a despesa a verba n. 84-8.24.0-0-01-011-4;

à vista do disposto no artigo 5.º do Decreto n. 38.100, de 21 de fevereiro de 1961 e nos termos do artigo 38, item III, da C.L.F., combinado com o artigo 7.º da Lei n. 4.963, de 19 de novembro de 1958, e com o artigo 9.º, § 2.º, da Lei n. 5.008, de 1.º de dezembro de 1958, Deusdedit Nascimento para exercer, em estágio probatório, em virtude de aprovação em concurso, cargo de Carcereiro referência "28", da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, em vaga decorrente da exoneração de Cícero Pedro da Silva, por decreto publicado a 28 de dezembro de 1960, devendo a lotação ser feita de acordo com o artigo 1.º do Decreto n. 34.647, de 30 de janeiro de 1959, onerando a despesa a verba n. 84-8.24.0-0-01-011-4;

à vista do disposto no artigo 5.º do Decreto n. 38.100, de 21 de fevereiro de 1961 e nos termos do artigo 38, item III, da C.L.F., combinado com o artigo 7.º da Lei n. 4.963, de 19 de novembro de 1958, Manoel Araújo Bayma, Rafael Arcanjo Cortes, Romualdo Carlini, Dilermando José Sobreira, Izidoro Flores Guncio, e Arlindo Iamasaki para exercerem, em estágio probatório, em virtude de aprovação em concurso, cargos de Radiotelegrafista, referência "36", da Tabela III da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, vagos em decorrência das promoções de Aliatir de Carvalho, Oscar Correia de Moraes, José Julio Rodrigues da Costa, Eronides Simonato, Antonio Correia Filho e Alfredo Moretti, por decreto publicado a 25 de dezembro de 1960, ficando lotados no Departamento de Comunicações e Serviço de Rádio Patrulha, em claros provenientes das aposentadorias de Epaminondas Caldas Camargo e Adjarme de Oliveira, por atos publicados a 27 de julho de 1960 e 25 e 26 de outubro de 1960, respectivamente, e das nomeações declaradas sem efeito de Luiz de Souza Cavalcanti, Bruno Patrício Silva, Argeu Gil e Oswaldo Baptista de Mello, por decreto publicado a 3 de setembro de 1958, onerando a despesa a verba n. 100-8.25 0-0-01-011.

SAÚDE PÚBLICA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO DO SECRETÁRIO DE 4 DO CORRENTE. EXPEDIDO COM APROVAÇÃO DO GOVERNADOR

Admitindo, nos termos do artigo 9.º, da "C.L.F.", combinado com o artigo 1.º, item "c", do Decreto 34.792, de 31-3-59, com a redação alterada pelo artigo 1.º, do Decreto n. 35.021, de 30-5-59, prorrogado pelo de n. 36.871, de 30-6-60, o Dr. Helio Lemos de Oliveira para exercer, como extranumerário mensalista, as funções de Médico, mediante o salário da referência 53 — Cr\$ 26.000,00, no Departamento Estadual da Criança, desta Secretaria a fim de ter sede de exercício no Posto de Puericultura de Tremembé, onerando a despesa, neste exercício, a Verba 197 — alínea 101 — "Mensalistas" — do orçamento vigente.

A V I S O
PREÇOS PARA VENDA AVULSA DOS
"DIÁRIO DO EXECUTIVO"
E
"DIÁRIO DA JUSTIÇA"
—III—
Exemplar do dia Cr\$ 4,00
Exemplar atrasado, do ano corrente Cr\$ 5,00